





la Carlos do Amarol Cantleho - Tabetia Páblica Emmanuel Vieira Ribeiro - Tabetião Substituto Yonne Soraya Dias - Escrevente Autorizada Lasse Elias Teixeira · Escrevente Autorizada

CAMILA CARLOS DO AMARAL CANTÍDIO, Notaria e Registradora do Cartório Único de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR 023/2023

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e através do requerimento da parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos Livros de Registro Geral, deste Cartório, verifiquei existir o registro a seguir noticiado: "Matrícula: 369. Pág. 1. IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado pelo Lote nº 05, situado à Rua Antônio Barbosa de Oliveira (Rua já existente), lado par, zona de expansão urbana desta cidade de Santa Maria/RN, com 200,00m² de superfície e perímetro de 60,00m, limitando-se: ao Norte, com a Rua Antônio Barbosa de Oliveira (Rua já existente), medindo 10,00m; Sul, com imóvel de propriedade do Sr. Francisco José de Farias, medindo 10,00m; Leste, com o Lote nº 04, medindo 20,00m; e, ao Oeste, com o Lote nº 06, medindo 20,00m. PROPRIETÁRIA: J & J EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF nº 26.484.487/0001-19, registrado na JUCERN/NIRE sob o nº 24 200734954, sociedade empresaria limitada, nos termos da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 20/06/2017), com sede à Rua dos Tororós, nº 356 - Alecrim, CEP.: 59.032-550, na Cidade de Natal/RN, representada por sua sócia administradora a Sra. Jucilene Marques de Araújo (CPF/MF n° 011.054.454-45 e C.I. n° 2.132.031 - SSP/RN), brasileira, empresária, solteira, natural de Patos/PB, nascida aos 13/12/1982 (treze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois), nos termos da certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos/PB, datada de 26/03/1990, com endereço à Rua dos Tororós, nº 356 - Alecrim, CEP.: 59.032-550, na Cidade de Natal/RN, onde tem domicilio. REGISTRO ANTERIOR: Em virtude de desmembramento da matrícula nº 359, sob o nº Av.2-359, no livro "2"de Registro Geral, deste registro imobiliário, ocasionando a abertura da presente matrícula nº 369. Protocolo nº 75. Foram pagos

Rua Tota Azevedo, nº 73 - Centro (CEP: 59.464-000) Santa Maria/RN. Telefone: (84) 99812-9780 / E-mail: cartoriostamaria@hotmail.com AA001035471



Digitalizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL P A FÍS.: 674

as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003040360 e FRMP nº 0000001335922. O referido é verdade, dou fé. Santa Maria/RN, 12 de dezembro de 2017. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. Av-1-369. Nos termos do requerimento, datado de 20 de dezembro de 2017, com firma devidamente reconhecida, que me foi dirigida pela proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, J & J EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (acima qualificada), consoante CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS nº 012/2017 - datada de 28/11/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN - Secretaria Municipal de Administração -Coordenadoria de Tributos e Cadastros, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação, de que no aludido TERRENO, situado à RUA ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, medindo 200,00m² de superfície, objeto da presente matrícula, a referida proprietária, CONSTRUIU UMA CASA tipo de uso - RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, o qual tomou oficialmente o nº 080 da RUA ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, no bairro Alto do São Francisco, lado par, zona de expansão urbana desta cidade de Santa Maria, apresentando uma área total de edificação na ordem de 53,41m² e as demais características contidas na mencionada certidão: TIPO: casa com recuo frontal de 5,00m (cinco metros); SITUAÇÃO DA UNIDADE: Meio de quadra; POSICIONAMENTO: Isolada; ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Madeira com telha cerâmica tipo colonial; PAREDES: Alvenaria; FORRO: PVC; FACHADA: Reboco; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Interna completa com laje pré-moldada; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; PISO DE: Cerâmica; ESQUADRIAS: madeira e vidro; CONSERVAÇÃO: Nova; COMPARTIMENTOS: Composto de: 08 (oito) compartimentos, sendo: 01 (uma) área, medindo 8,76m²; 01 (uma) sala de estar, medindo 11,30m²; 02 (dois) quartos, o primeiro medindo 8,51m², e o segundo medindo 8.21m²; 01 (uma) área de circulação, medindo 1,17m²; 01 (uma) cozinha, medindo 5,82m²; 01 (um) banheiro, medindo 2,75m², e uma área de serviço medindo 3,36m², mais 3,53m² referente à área de paredes e divisórias, totalizando uma área construída de 53,41m² (cinquenta e três e quarenta e um metros quadrados); limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Antônio Barbosa de Oliveira (Rua já existente), nº 080, medindo 10,00m; Sul (fundos), com imóvel de propriedade do Sr. Francisco José de Farias, medindo 10,00m; Leste (lado direito), com o Lote nº 04, medindo 20,00m; e, ao Oeste (lado esquerdo), com o Lote nº 06, medindo 20,00m. Notal Requerimento, Certidão de Características nº 012/2017, Alvará de Licença de Construção e Reforma, Processo nº 012/2017 e outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral". Foram pagas as guías de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. Av.2-369. Consoante

ANOREG/RN - TJRN

Digitalizada com CamScanner









CARTÓRIO ÚNICO DE SANTA MARIA COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF: 15.102.299/0001-62

Amila Carlos do Amarol Cantolo Tubella Vablica Emmanuel Vietra Ribeiro Tabellao Substituto Yonne Soraya Dias - Escrevente Autorizada Lalse Elias Teixeira - Escrevente Autorizada

depreende-se do requerimento anteriormente mencionado, instruído com a documentação hábil, oriunda do Av.1-369, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação da Certidão Negativa de Débito (CND) nº 002702017-88888012, emitida em 13/12/2017, valida até 11/06/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, (Natal/RN), arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta. Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. Av.3-369. Consoante depreende-se do requerimento anteriormente mencionado, instruído com a documentação hábil, oriunda do Av.l-369, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº RN20170134328 - Lei Federal nº 6.496/77, datada de 05/07/2017, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, encontra-se devidamente arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta. Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. Av.4-369. Consoante depreende-se do requerimento anteriormente mencionado, instruído com a documentação hábil, oriunda do Av.1-369, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação do HABITE-SE -Processo nº 0012/2017, datada de 28/11/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, encontra-se devidamente arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta. Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. R.5-369. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nestas notas, no Livro nº 005, às fls. 175 à 176v, em data de 02 de Janeiro do corrente ano (2019), a proprietária J & J EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (já acima qualificada), vendeu o imóvel constante da presente matrícula, para JOSÉ RILTON BARBOSA DA SILVA (CPF/MF nº 705.383.834-02 e RG nº 002.886.220 - SESPDS/RN 2ª via, expedida em 31/01/2017), brasileiro, empresário, solteiro, nos termos da certidão de nascimento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Igapó - Natal/RN (Livro nº A-24, fls. 217v, sob o nº de

Rua Tota Azevedo, nº 73 - Centro (GEP: 59.464-000) Santa Maria/RN AA001035470 Telefone: (84) 99812-9780 / E-mail: cartoriostamaria@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner

ordem 21.880), datada de 04 de setembro de 1996, empresária, com endereço à Rua Campo das Missões, nº 30 – Cajupiranga (CEP.: 59.156-768), na Cidade de Parnamirim/RN, onde tem domicilio, Avaliação R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Protocolo nº 98. Foram pagos as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003386184 e FRMP nº 0000001554637. O referido é verdade, dou fé. Santa Maria/RN, 10 de janeiro de 2019. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício." Era o que se continha no Livro "2" de registro geral desta serventia. Estando conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. CERTIFICO FINALMENTE que, com relação ao mencionado imóvel, objeto da matrícula nº 369, nada mais consta com referência a alienações e constituições de ônus, ações freais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Eu _________, Laíse Elias Teixeira, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Isento de Custas e emolumentos. VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE.

Santa Maria/RN, 04 de dezembro de 2023

Em testemunho ____ da verdade.

Laise Elias Teixeira

Escrevente Autorizada

Laise Elias Teixeira Laise Elias Teixeira CPFIMF: 100.716.154-07 CPFIMF: 100.716.154-08



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Isento

RN202311311100005189KYU

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/

Válida por 30 (trinta) dias para fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86.

ANOREG/RN - TJRN

Digitalizada com CamScanner





